

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE, e a Empresa EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.928.938/0001-15 pela CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de Jornal Impresso com veiculação e alcance em todo o território do Município de Amambai, do conteúdo repassado pelo Poder Legislativo para divulgação institucional da Câmara e matérias de Vereadores. Bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, com ¼ de página colorida de 17cm altura x 13cm de largura, totalizando 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares por mês. Para os meses de Abril (a **partir da data de assinatura do contrato**), Maio, Junho, retomando a divulgação no dia 07 de Outubro, Novembro até a data limite da última publicação no dia 15 de Dezembro.

DO VALOR – O valor mensal deste contrato é de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais), perfazendo um valor global de R\$ 51.560,66 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) em uma vigência de 5 (cinco) meses e 08 dias.

DA DESPESA - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

01 – Câmara Municipal

01.01. Câmara Municipal

01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PRAZO – O presente contrato terá vigência nos meses de abril (a contar da data de assinatura do contrato), maio e junho, com retorno a partir do dia 07 de outubro, com data limite do dia 15 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aditado ou suprimido, de acordo com a necessidade e os limites legais.

VIGÊNCIA – 01 de abril de 2020 à 20 de junho de 2020, com retorno no dia 07 de outubro à 15 de dezembro do ano 2020.

DO FORO – Comarca de Amambai - MS.

Assinam: Robertino Dias Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Clésio Damasceno Ribeiro da Empresa EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI pela contratada.

Amambai - MS, 01 de abril de 2020.